Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, efetue a reestrutura?o das bocas de lobo localizadas na Rua Dom Jo? VI, no Jardim Alvorada, na sede do Munic?io de Marechal C?dido Rondon, a fim de permitir a correta drenagem pluvial urbana.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente a realizar uma reestrutura?o das bocas de lobo localizadas na rua Dom Jo? VI, mais especificamente no per?etro entre as Ruas Vit?ia e Salvador, no Jardim Alvorada, na sede do munic?io.

In?eros moradores desta localidade relatam que em fun?o da acentuada declividade existente naquela rua, nos per?dos chuvosos h?um grande acumulo de ?ua, o que demanda um sistema de escoamento de ?ua pluvial que suporte grande quantidade de ?ua, o que n? ocorre, j?que h?muitos anos o referido local conta com bocas de lobo em n?ero insuficiente e mal distribu?as. Com isso, frequentemente, nos dia de acentuada precipita?o, as ?uas das chuvas invadem os im?eis, colocando em risco a seguran? dos moradores e os obrigando a realizarem verdadeiros malabarismos para protegerem seus pertences da enxurrada.

Assim sendo, a inercia do Poder P?lico em resolver essa situa?o calamitosa, t? causado transtornos e preju?os materiais aos residentes na referida regi?. A situa?o ?t? ca?ica, que os moradores ergueram verdadeiras barricadas a frente de seus im?eis, no intuito de se defenderem da invas? do excesso pluviom? rico n? captado pela rede de drenagem pluvial urbana nos dias de muitas chuvas.

Por outro lado, apesar do grande estrago que causa o problema acima descrito, a nosso ver, a solu?o poss? el para remediar tal quest? n? exige muitos investimentos. Segundo o que se pode verificar numa visita in loco, a constru?o de mais uma boca de lobo de di?etro adequado e no local apropriado, a priori, j?seria suficiente para suportar as grandes precipita?es pluviom?ricas que afetam aquela localidade.

Por fim, n? ?admiss?el que se prolongue ainda mais o sofrimento desses mun?ipes, por um problema de f?il solu?o e que demanda modestos recursos. Desta forma, pede-se com urg?cia que se realize as medidas sugeridas nesta indica?o a fim de se preservar a integridade f?ica e a qualidade de vida dos moradores da regi?, remediando-se uma situa?o cujo nascedouro deu-se quando da implanta?o da implanta?o deste loteamento h?mais de 30 anos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 21 de fevereiro de 2011.

VALDEMIR JOS?SONDA
Vereador